

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.138 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL  
DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,  
ANOS 2023 - 2026, DA REGIÃO  
CENTRO-SUL.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR CS nº 01, de 27 de janeiro de 2023;
- as reuniões do Grupo Condutor Regional da RAPS da Região Centro-Sul realizadas em 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000771/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2658-plano-regional-raps-cs-ajustado-e-pactuado-cir-cs-27-01-2023/file.html>

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**

Presidente

Id: 2465217